



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Aos décimo quinto dia do mês de março de 2013 na SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Estado do Paraná, situado na Rua Afonso Botelho, n.º 63, Trianon, o Diretor Administrativo, Sr. SANDRO ALEX RUSSO VALERA, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com a Lei Federal n.º 10.520/02 e com Decreto Municipal n.º 1447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial N.º 013/2013 – Sistema de Registro de Preços, realizado em 01 de março de 2012, às 08h15min., na sede da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, e a Ata de Julgamento de Preços, devidamente publicada nos veículos de comunicação pertinentes e homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para **aquisição de materiais de construção, ferramentas e demais insumos para edificação, reforma de galerias pluviais, caixas de captação, confecção de meio fio e manutenção em geral**, conforme condições constantes do **Anexo I** do Edital de Pregão que originou a presente ATA, o qual juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º primeiro e 2º segundo lugares no certame acima numerado, como segue:

LOTE 01 – ITEM 01:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
1	1500	SC	Cimento 50Kg cp II F-32	R\$ 22,80	R\$ 34.200,00

LOTE 01 – ITEM 02:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
2	900	M3	areia média branca	R\$ 79,90	R\$ 71.910,00

LOTE 01 – ITEM 03:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
3	600	SC	Cal virgem	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00

LOTE 01 – ITEM 04:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
4	120000	Und.	Tijolo 6 furos padrão-9,0x14,0x19,0	R\$ 0,31	R\$ 37.200,00

LOTE 01 – ITEM 05:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
5	100	Kg	prego c/ cabeça 17x27	R\$ 6,70	R\$ 670,00

LOTE 01 – ITEM 06:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
6	100	Kg	prego c/ cabeça 18x36	R\$ 6,60	R\$ 660,00

LOTE 01 – ITEM 07:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
7	70	Kg	prego c/ cabeça 15x21	R\$ 7,35	R\$ 514,50

LOTE 01 – ITEM 08:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
8	50	Kg	Prego c/ cabeça 12x12	R\$ 8,55	R\$ 427,50

LOTE 01 – ITEM 09:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
9	3000	ML	Tabua pinus 2ª 1x4	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00

LOTE 01 – ITEM 10:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
10	3000	ML	Tabua pinus 2ª 1x9	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00

LOTE 01 – ITEM 11:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
11	10000	ML	Ripa pinus 1ª 1x2	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00

LOTE 01 – ITEM 12:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
12	300	BR	Ferro construção 8mm Ca-50 5/16" c/12m	R\$ 18,70	R\$ 5.610,00

LOTE 01 – ITEM 13:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
13	500	BR	Ferro construção 4/2mm Ca-60 c/12m	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00

LOTE 01 – ITEM 14:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
14	100	BR	Ferro construção 10mm Ca-50 3/8" c/12m	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00

LOTE 01 – ITEM 15:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
15	100	BR	Ferro construção 12,5mm Ca-50 1/2" c/12m	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00

LOTE 01 – ITEM 16:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
16	100	BR	Ferro construção 5mm Ca-60 c/12m	R\$ 6,65	R\$ 665,00

LOTE 01 – ITEM 17:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
17	500	BR	Ferro construção 6,3mm Ca-50 1/4" c/12m	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00

LOTE 01 – ITEM 18:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
18	200	Kg	Arame recozido BWG 18 1.25mm c/12m	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00

LOTE 01 – ITEM 19:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
19	20	Und.	Picareta machadinho c/ cabo duro	R\$ 34,80	R\$ 696,00

LOTE 01 – ITEM 20:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
20	30	Und.	Picareta reta c/ cabo duro	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00

LOTE 01 – ITEM 21:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
21	60	Und.	Pá ajuntar c/ cabo	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00

LOTE 01 – ITEM 22:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
22	50	Und.	Enxada média c/ cabo	R\$ 19,90	R\$ 995,00

LOTE 01 – ITEM 24:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
24	50	Und.	Cabo p/ enxada 1,5cm	R\$ 6,30	R\$ 315,00

LOTE 01 – ITEM 24:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
21	60	Und.	Pá ajuntar c/ cabo	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00

LOTE 01 – ITEM 26:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
26	50	Und.	Cortadeira c/ cabo	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

LOTE 01 – ITEM 27:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
27	50	Und.	Cabo p/ cortadeira 1,20cm	R\$ 6,50	R\$ 325,00

LOTE 01 – ITEM 28:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
28	15	Und.	Nível de Alumínio 14'	R\$ 15,50	R\$ 232,50

2.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
28	15	Und.	Nível de Alumínio 14'	R\$ 17,03	R\$ 255,45

LOTE 01 – ITEM 29:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
29	15	Und.	Prumo de parede 400Gr	R\$ 11,00	R\$ 165,00

LOTE 01 – ITEM 30:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
30	20	Und	Trena aço c/5ms	R\$ 10,50	R\$ 210,00

2.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
30	20	Und	Trena aço c/5ms	R\$ 11,37	R\$ 227,40

LOTE 01 – ITEM 31:

1.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
31	15	Und	Trena fibra de vidro c/20mts	R\$ 23,70	R\$ 355,50

LOTE 01 – ITEM 32

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
32	30	Und	Lápis de carpinteiro	R\$ 1,10	R\$ 33,00

LOTE 01 – ITEM 33:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
33	60	Und	Linha de pedreiro nylon 0,80mm x100m	R\$ 6,80	R\$ 408,00

LOTE 01 – ITEM 34:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
34	15	Und	Colher de pedreiro 7"	R\$ 9,50	R\$ 142,50

2.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
34	15	Und	Colher de pedreiro 7"	R\$ 9,80	R\$ 147,00

LOTE 01 – ITEM 36:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
36	15	Und	Martelo de carpinteiro unha 25mm	R\$ 15,40	R\$ 231,00

2.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
36	15	Und	Martelo de carpinteiro unha 25mm	R\$ 16,43	R\$ 246,45

LOTE 01 – ITEM 37:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
37	10	Und	Marreta oitavada de pedreiro c/ 3Kg c/ cabo	R\$ 47,00	R\$ 470,00

LOTE 01 – ITEM 39:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
39	30	Und	Broxas 2	R\$ 4,00	R\$ 120,00

2.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
39	30	Und	Broxas 2	R\$ 4,48	R\$ 134,40

LOTE 01 – ITEM 40:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
40	20	Und	Balde pedreiro metal 10Kg	R\$ 9,50	R\$ 190,00

LOTE 01 – ITEM 41:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
41	10	Und	Esquadro de alumínio 12"	R\$ 15,20	R\$ 152,00

LOTE 01 – ITEM 47:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
47	18	Und	Clips p/ cabo de aço (05)-1/2"	R\$ 2,30	R\$ 41,40

LOTE 01 – ITEM 48:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
48	30	Und	Carro demão c/pneu de câmara 50L	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00

LOTE 01 – ITEM 49:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
49	10	Und	Carro de mão girico c/pneu de câmara	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00

LOTE 01 – ITEM 50:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
50	30	Und	Regador 10L	R\$ 9,80	R\$ 294,00

LOTE 01 – ITEM 51:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
51	50	Und	Câmara p/pneu carro de mão	R\$ 13,50	R\$ 675,00

LOTE 01 – ITEM 52:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
52	15	Und	Roda completa p/carro de mão	R\$ 34,00	R\$ 510,00

LOTE 01 – ITEM 53:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
53	20	Und	Foice c/cabo duro	R\$ 20,00	R\$ 400,00

LOTE 01 – ITEM 54:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
54	6	Und	Machado 3,5 Lbs c/cabo	R\$ 38,00	R\$ 228,00

LOTE 01 – ITEM 55:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
55	15	Und	Machadinho de carpinteiro	R\$ 14,50	R\$ 217,50

LOTE 01 – ITEM 58:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total

58	35	Und	Câmara p/pneu 3,25/3.00-8	R\$ 13,00	R\$ 455,00
----	----	-----	---------------------------	-----------	------------

LOTE 01 – ITEM 59:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
59	7000	Und.	Parafuso zincado 5/16	R\$ 0,40	R\$ 2.800,00

LOTE 01 – ITEM 60:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
60	7000	Und.	Porca zincado 5/16	R\$ 0,09	R\$ 630,00

LOTE 01 – ITEM 61:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
61	14000	Und.	Arruela zincada 5/16	R\$ 0,10	R\$ 1.400,00

LOTE 01 – ITEM 64:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
64	30	Jg	Serra tico-tico c/05unid.	R\$ 17,20	R\$ 516,00

LOTE 01 – ITEM 67:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
67	6	Und.	Cavadeira (polaca) grande	R\$ 55,00	R\$ 330,00

LOTE 01 – ITEM 68:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
68	4	Und	Balde pedreiro 10Lts	R\$ 9,00	R\$ 36,00

LOTE 01 – ITEM 69:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
69	4	Und.	Colher de pedreiro 9"	R\$ 10,00	R\$ 40,00

LOTE 01 – ITEM 71:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
71	10	Und.	Serrinha para ferro manual	R\$ 3,00	R\$ 30,00

LOTE 01 – ITEM 72:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
72	1	Und.	Cortadeira c/ cabo t. padrão	R\$ 23,80	R\$ 23,80

LOTE 01 – ITEM 73:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
73	1100	Und.	Barra de cano galvanizado	R\$ 189,00	R\$ 207.900,00

LOTE 01 – ITEM 75:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
75	150	Und.	Rolo fita crepe 18mm 50m	R\$ 2,50	R\$ 375,00

2.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
------	--------	------	---------	-------------	-------------

75	150	Und.	Rolo fita crepe 18mm 50m	R\$ 2,86	R\$ 429,00
----	-----	------	--------------------------	----------	------------

LOTE 01 – ITEM 76:

1.^a Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
76	10	Und.	Espátula de plástico-500x500-992	R\$ 1,50	R\$ 15,00

2.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
76	10	Und.	Espátula de plástico-500x500-992	R\$ 1,65	R\$ 16,50

LOTE 01 – ITEM 77:

1.^a Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
77	50	Und.	Lixa ferro n120	R\$ 1,50	R\$ 75,00

2.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
77	50	Und.	Lixa ferro n120	R\$ 1,53	R\$ 76,50

LOTE 01 – ITEM 78:

1.^a Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
78	50	Und.	Lixa ferro n80	R\$ 1,60	R\$ 80,00

2.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
78	50	Und.	Lixa ferro n80	R\$ 1,67	R\$ 83,50

LOTE 01 – ITEM 79:

1.^a Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
79	50	Und.	Lixa ferro n50	R\$ 1,60	R\$ 80,00

2.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
79	50	Und.	Lixa ferro n50	R\$ 1,67	R\$ 83,50

LOTE 01 – ITEM 80:

1.^a Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
80	50	Und.	Lixa ferro n150	R\$ 1,50	R\$ 75,00

2.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
80	50	Und.	Lixa ferro n150	R\$ 1,56	R\$ 78,00

LOTE 01 – ITEM 81:

1.^a Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
81	60	Und.	Pincel 2.1/2"	R\$ 7,00	R\$ 420,00

2.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
81	60	Und.	Pincel 2.1/2"	R\$ 8,53	R\$ 511,80

LOTE 01 – ITEM 82:

1.^a Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
82	10	Und.	Pincel 1/2"	R\$ 3,00	R\$ 30,00

2.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
82	10	Und.	Pincel 1/2"	R\$ 3,65	R\$ 36,50

LOTE 01 – ITEM 83:

1.^a Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
83	6	Und.	Pincel n18 ref. 189	R\$ 11,80	R\$ 70,80

2.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
83	6	Und.	Pincel n18 ref. 189	R\$ 12,39	R\$ 74,34

LOTE 01 – ITEM 84:

1.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29)

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
84	120	Gl.	Tinta esmalte sint. Brilhante branco 3,6 lt Classificado com Premium pela ABRAFATI, classificado como norma ABNT NBR 11702 de 07/2010- tipo 4.2.1.1, para a pintura de superfícies externas e internas de ferro alumínio, galvanizados e madeira; acabamento brilhante; rendimento de 75m2 por galão; secagem até 03 horas ao toque e 18 horas final.	R\$ 58,45	R\$ 7.014,00

LOTE 01 – ITEM 85:

1.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29)

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
85	120	Gl	Tinta esmalte sint. Brilhante vermelha 3,6 lt classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado norma ABNT NBR 11702 de 07/2010=tipo 4.2.1.1, para a pintura de superfícies externas e internas de ferro e alumínio, galvanizados e madeira; acabamento brilhante; rendimento de 75m2 por galão; secagem até 03 horas ao toque e 18 horas final.	R\$ 58,15	R\$ 6.978,00

LOTE 01 – ITEM 86:

1.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29)

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
86	120	Gl	Tinta esmalte sint. Brilhante preto fosco 3,6 lt classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado norma ABNT NBR 11702 de 07/2010=tipo 4.2.1.1, para a pintura de superfícies externas e internas de ferro e alumínio, galvanizados e madeira; acabamento brilhante; rendimento de 75m2 por galão; secagem até 03 horas ao toque e 18 horas final.	R\$ 58,45	R\$ 7.014,00

LOTE 01 – ITEM 87:

1.^a Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29)

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
87	120	Gl	Tinta fundo para galvanizado 3,6 lt classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado norma ABNT NBR 11702 de 07/2010=tipo 4.2.1.1, para a pintura de superfícies externas e internas de ferro e alumínio, galvanizados e madeira; acabamento brilhante; rendimento de 75m2 por galão; secagem até 03 horas ao toque e 18 horas final.	R\$ 75,10	R\$ 9.012,00

LOTE 01 – ITEM 88:

1.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29)

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
88	20	Gl	Tinta esmalte sint. Brilhante azul Del Rey 3,60 lt classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado norma ABNT NBR 11702 de 07/2010=tipo 4.2.1.1, para a pintura de superfícies externas e internas de ferro e alumínio, galvanizados e madeira; acabamento brilhante; rendimento de 75m2 por galão; secagem até 03 horas ao toque e 18 horas final.	R\$ 58,45	R\$ 1.169,00

LOTE 01 – ITEM 89:

1.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29)

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
89	12	Gl	Tinta esmalte sint. Brilhante verde folha 3,6 lt classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado norma ABNT NBR 11702 de 07/2010=tipo 4.2.1.1, para a pintura de superfícies externas e internas de ferro e alumínio, galvanizados e madeira; acabamento brilhante; rendimento de 75m2 por galão; secagem até 03 horas ao toque e 18 horas final.	R\$ 58,45	R\$ 701,40

LOTE 01 – ITEM 90:

1.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29)

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
90	40	Gl	Tinta esmalte sint. Brilhante amarelo 3,6 lt classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado norma ABNT NBR 11702 de 07/2010=tipo 4.2.1.1, para a pintura de superfícies externas e internas de ferro e alumínio, galvanizados e madeira; acabamento brilhante; rendimento de 75m2 por galão; secagem até 03 horas ao toque e 18 horas final.	R\$ 58,15	R\$ 2.326,00

LOTE 01 – ITEM 91:

1.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29)

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
91	20	Gl	Tinta esmalte sint. Brilhante preto 3,6 lt classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado norma ABNT NBR 11702 de 07/2010=tipo 4.2.1.1, para a pintura de superfícies externas e internas de ferro e alumínio, galvanizados e madeira; acabamento brilhante; rendimento de 75m2 por galão; secagem até 03 horas ao toque e 18 horas final.	R\$ 58,45	R\$ 1.169,00

LOTE 01 – ITEM 92:

1.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29)

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
92	10	Gl	Tinta esmalte sint. Brilhante laranja 3,6 lt classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado norma ABNT NBR 11702 de 07/2010=tipo 4.2.1.1, para a pintura de superfícies externas e internas de ferro e alumínio, galvanizados e madeira; acabamento brilhante; rendimento de 75m2 por galão; secagem até 03 horas ao toque e 18 horas final.	R\$ 58,45	R\$ 584,50

LOTE 01 – ITEM 93:

1.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29)

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
93	12	Gl	Tinta látex preto 18 lt classificado como	R\$ 149,38	R\$ 1.792,56

			Premium pela ABRAFATI, classificado norma ABNT NBR 11702 de 07/2010 – tipo 4.5.1 ABNT NBR 15079 para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e internas de massa corrida, gesso e repintura sobre tinta PVA ou acrílicas; acabamento fosco; prazo de validade 36 meses; rendimento mínimo de 330m2 por lata.		
--	--	--	---	--	--

LOTE 01 – ITEM 94:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
94	6	Gl	Tinta látex branco 18 lt classificado como Premium pela ABRAFATI, classificado norma ABNT NBR 11702 de 07/2010- tipo 4.5.1 ABNT NBR 15079 para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e internas de massa corrida, gesso e repintura sobre tinta PVA ou acrílicas; acabamento fosco; prazo de validade 36 meses; rendimento mínimo de 330m2 por lata.	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00

LOTE 01 – ITEM 95:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
95	150	Gl	Solvente 5 lt p/ tinta esmalte sintético	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00

2.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
95	150	Gl	Solvente 5 lt p/ tinta esmalte sintético	R\$ 38,39	R\$ 5.758,50

LOTE 01 – ITEM 96:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
96	1	Und.	Pistola p/ pintura uso tinta b.d'água/esmalte	R\$ 520,00	R\$ 520,00

2.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
96	1	Und.	Pistola p/ pintura uso tinta b.d'água/esmalte	R\$ 537,85	R\$ 537,85

LOTE 01 – ITEM 97:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
97	6	Und.	Rolo lâ 23 cm	R\$ 11,00	R\$ 66,00

2.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
97	6	Und.	Rolo lâ 23 cm	R\$ 12,23	R\$ 73,38

LOTE 01 – ITEM 98:

1.ª Classificada: (COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e 03.134.246/0001-44).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
98	30	Und.	Rolo lâ 9 cm	R\$ 6,00	R\$ 180,00

2.ª Classificada: (COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA e 78.070.687/0001-29).

Item	Quant.	Und.	Produto	Valor médio	Valor total
98	30	Und.	Rolo lâ 9 cm	R\$ 7,26	R\$ 217,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro dos Preços das PROMITENTES, devidamente quantificados e especificados nas propostas apresentadas, originárias do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços N.º 013/2012.

1.2 - Os preços das PROMITENTES constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham ser firmados entre a PROMITENTE e a Administração Pública utilizadores desta Ata.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos que se fizerem necessários nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – Os Preços Registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todos os custos e despesas com material, transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, fretes, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa ou custo advindo do adimplemento do contrato celebrado entre a PROMITENTE e a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

2.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração.

2.3 – Os pagamentos serão efetuados após cada fornecimento, 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos solicitados, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, em nome da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, desde que o objeto tenha sido entregue na totalidade em que foi solicitado, bem como, tenha sido aprovado pelo Setor competente da mesma, reservando-se a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava o direito de recusar o fornecimento em desacordo com o pedido, podendo exigir que seja refeito, sem qualquer ônus adicional a SURG..

2.4 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, desde que tais providências complementares tenham ocorrido por motivo devidamente justificado e aceito pelo Departamento de Compras da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

2.5 - O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme autoriza o inciso III, §3º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o art. 13º do Decreto Municipal n.º 1447/2007.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

4.1 - Cumprir integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

4.2 - Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

4.3 - Fornecer produtos de acordo com o padrão de qualidade exigido na licitação e constante na proposta vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 - Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas normas tributárias.

5.2 - A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 – Após assinada a presente Ata de Registro de Preços, necessitando a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava do fornecimento do objeto licitado, a empresa primeira classificada será notificada para no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, comparecer à sede da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, a fim de formalizar a contratação, mediante assinatura do Instrumento de Contrato.

6.2 - Para cada fornecimento será assinado um Contrato entre o PROMITENTE primeiro colocado na Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE primeiro classificado deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta.

6.4 - O não comparecimento do PROMITENTE primeiro colocado para assinar o Contrato ou retirar o documento equivalente no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** do recebimento da comunicação pela SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, ocasionará a pena de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Proposta, devidamente atualizada, além de ficar civilmente responsabilizado pelas efetivas perdas e danos, ficando a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava facultado o direito de convocar os PROMITENTES remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo.

6.5 - Caso o PROMITENTE, classificado em primeiro lugar, não apresente situação regular de Habilitação no momento da assinatura do Contrato, poderão ser convocados os demais classificados, observada a ordem de classificação constante nesta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções cabíveis;

6.6 - O PROMITENTE obriga-se a apresentar documentação complementar que vier a ser exigida pela SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava para efeito de celebração do Contrato.

6.7 - No ato de assinatura dos futuros Contratos de Fornecimento, o PROMITENTE convocado deverá, como condição para assinatura do Contrato, apresentar os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débitos, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, relativas ao INSS e ao FGTS.

6.8 – Firmado o Contrato de Fornecimento, entre o PROMITENTE e o órgão ou entidade compradora, os locais de entrega serão definidos pelo setor de compras, no momento da solicitação de fornecimento, a cada pedido realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DE PREÇOS

7.1 - Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da **CONTRATADA** detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do Contrato.

7.2 - A cada pedido de revisão de preço deverá a **CONTRATADA**, comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 - A critério da Administração, poderá ser exigido da **CONTRATADA**, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços, bem como, 02 (duas) Notas Fiscais originais ou fotocópias autenticadas, sendo que uma das Notas Fiscais deverá demonstrar o valor pago antes da suposta alta de preços que causou o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e outra com o preço atual, devendo, ambas, terem sido expedidas dentro da validade desta Ata de Registro de Preços.

7.4 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 - É vedado à **CONTRATADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta e Ata e no Edital licitatório que lhe deu origem.

7.6 - Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, for verificado que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, será convocado o PROMITENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo órgão gerenciador, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da notificação do documento.

7.7 - Na hipótese do **item anterior**, caso o PROMITENTE se recuse a adequar os preços registrados aos praticados no mercado, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá, cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1 - Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO

9.1 - O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha prejudicado o seu direito subjetivo a interpor recursos ou a indenizações.

9.2 - O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 15 de março de 2013.

Fernando Damiani
Diretor Administrativo

João Carlos Ribas
Encarregado de seção
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
LICITANTE
JORGE GISLBERTO HAAG

COMÉRCIO DE TINTAS SELL LTDA
LICITANTE
SAMUEL SELL

